



CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇAPAVA DO SUL - RS

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

APROVADO EM 03 / 09 / 24

Secretária

### ATA Nº38/2024

Da 18ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 26ª Sessão Ordinária, Presidência da Vereadora Jussarete Vargas e Mirella Biacchi, Secretária.

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. A Presidente após verificar que havia número legal, com a presença de todos os Vereadores, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata nº37/2024 sendo aprovada por unanimidade. Correspondências de Plenário: Ofício nº232/2024-SECULTUR-Secretaria de Município da Cultura e Turismo, assunto: Convite para os eventos dos Festejos Farroupilhas de 2024. A Presidente Jussarete Vargas solicitou que fosse entregue uma cópia deste ofício em cada gabinete de Vereador. Ofício nº580/2024 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº5179/2024). Ofício nº581/2024 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$12.820,56 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PL nº5180/2024). Ofício nº585/2024 do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Ofício nº251/2024/Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçapava do Sul via Memorando nº16/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final alusivo ao Projeto de Lei Executivo nº5175/2024. Este ofício após lido foi anexado ao referido projeto de lei. Decretos do Executivo nºs: 5668, de 23 de Julho de 2024 e 5672, de 13 de Agosto de 2024. Projeto de Lei Executivo nº5179/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$5.000,00 e dá outras providências". Encaminhado às Comissões. Projeto de Lei Executivo nº5180/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$12.820,56 e dá outras providências". Encaminhado às Comissões. Sanções: Leis nºs: 4679, de 08 de Agosto de 2024 e 4680, de 14 de Agosto de 2024, aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal. Grande Expediente: Não houve manifestações. Ordem do dia: Origem do Poder Legislativo: Indicação: 111/2024 de autoria da Vereadora Patricia Castro-PT – "Indica ao Poder Executivo a instalação de uma placa na Av. Castelo Banco alertando os caminhões que não devem utilizar a via em dias de chuva". Deferida de Plano. Pedidos de Providências: 383/2024 de autoria da Vereadora Mirella Biacchi-PDT – "Solicita providências do Executivo Municipal, patrolamento na estrada da Chácara Queimada". Deferido de Plano. 384/2024 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – "Solicita providências do Executivo Municipal, que realize a troca de lâmpada queimada na Rua Tiradentes, próximo ao nº 573". Deferido de Plano. 385/2024 de autoria do Vereador Antonio Almeida Filho-MDB – "Solicita providências do Executivo Municipal, que realize limpeza e desentupimento de bueiro na Rua Presidente Kennedy, em frente a padaria Ki Delícia". Deferido de Plano. A Presidente Jussarete Vargas registrou que, haverá uma Convocação Extraordinária, após chegar do Poder Executivo. Comunicação de Bancada: Não houve manifestações. Comunicação de Vereador: Não houve manifestações. Em questão de ordem manifestou-se o Vereador Silvio Tondo solicitando que a Presidente Jussarete Vargas**

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS

Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



**PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS

Segunda Capital Farroupilha

consultasse aos demais Vereadores sobre a Casa fazer um Requerimento de pesar pelo falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado, Pedro Gavino. A Presidente Jussarete Vargas registrou que os Vereadores concordaram e irá ser passado nos gabinetes para assinatura dos Vereadores. Explicações Pessoais: Não houve manifestações. Não havendo nada mais a ser tratado a Presidente Jussarete Vargas convocou os Vereadores para a Sessão Ordinária às 14h (Quatorze horas) do dia 3 (Três) de Setembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), Terça-Feira, encerrando a presente Sessão.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 27 (VINTE E SETE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

  
Jussarete Vargas  
Presidente

  
Mirella Biacchi  
Secretária